

Regulamento 2026

mostra_T

Teatro Experimental de Cascais



1. Contextualização/Características

A mostra_T, é uma mostra de teatro jovem, criada em 2016, que decorre anualmente durante o mês de setembro e início de outubro, visando dar um lugar a grupos novos e artistas emergentes para mostrarem o seu trabalho.

2. Candidaturas

- 2.1. As candidaturas deverão ser submetidas no site do Teatro Experimental de Cascais www.tecascais.com, em formulário disponibilizado por nós, até ao dia 30 de abril.
- 2.2. As candidaturas devem conter o máximo de informação possível sobre o espetáculo, tendo obrigatoriamente de apresentar:
 - Nota de interesse;
 - Descrição e/ou sinopse do espetáculo;
 - Ficha artística/técnica;
 - Classificação etária (requerida ou prevista);
 - Duração (prevista);
 - Necessidades técnicas (previstas);
 - Contatos;
 - Historial da entidade promotora e/ou biografia dos intervenientes;
 - Justificação da pertinência dos temas tratados.

3. Critérios de Avaliação

- 3.1. Serão consideradas elegíveis as candidaturas que possuam, preferencialmente, não sendo fator vinculativo, pelo menos um elemento, na equipa artística, criativa ou técnica, que tenha frequentado a Escola Profissional de Teatro de Cascais.
- 3.2. Valoriza-se espetáculos inéditos.

4. Seleção

- 4.1. A análise, avaliação e seleção final das candidaturas, serão realizadas **durante o meses de maio e junho**, por cinco elementos do TEC.
- 4.2. No **fim de junho** o TEC – Teatro Experimental de Cascais entrará em contacto (via e-mail) com todos os candidatos com a indicação dos resultados.
- 4.3. O TEC reserva-se no direito de poder convidar, direta e excepcionalmente, algum espetáculo e/ou grupo que seja do seu interesse a integrar a mostra.

5. Normas

- 5.1. **Na primeira quinzena do mês de julho** decorrerá a primeira reunião com todas as entidades ou projetos selecionados. Nessa reunião, os elementos presentes das entidades/projetos escolhidos, deverão estar aptos para prestar qualquer esclarecimento que possa ser necessário relativamente à sua candidatura e deverão mencionar obrigatoriamente qualquer alteração efetuada ao anteriormente proposto.
- 5.2. As entidades selecionadas terão até ao dia **24 de Julho** para cancelarem a sua participação na mostra_T. Deverão fazê-lo por escrito e enviar o pedido e justificação, para o seguinte endereço de mail: producao@tecascais.com
- 5.3. Em caso de desistência sem motivos de força maior, após a data de **24 de Julho**, terão que indemnizar o TEC – Teatro Experimental de Cascais com o valor correspondente a duas sessões esgotadas (lotação da sala = 98 lugares), com o custo de 10,00€ por entrada.
- 5.4. Os selecionados deverão enviar até à data a combinar na primeira reunião os seguintes elementos:
 - Dossier de apresentação do espetáculo completo, com sinopse, ficha artística/técnica, classificação etária, duração, contactos para reservas/informações e necessidades técnicas.
 - Disponibilizar ainda, imagens, *teasers* e qualquer outro material de divulgação que tenha realizado.
 - Rider técnico, disposição e implantação cénica, e plano de trabalho.
 - Listagem - com os respetivos contactos - dos elementos que integram o projeto e que circularão pelo Teatro Municipal Mirita Casimiro.
- 5.5. Todos os materiais de divulgação e promoção elaborados pelos participantes deverão incluir o **logótipo da mostra_T e do TEC**, assim como a seguinte referência: **espetáculo integrado na mostra_T 11ª edição**.
- 5.6. O preço dos bilhetes e horário dos espetáculos serão determinados em conjunto tentando manter, a homogeneidade do evento.
- 5.7. Cada entidade participante deverá fazer no mínimo 2 apresentações do seu espetáculo.
- 5.8. A receita de bilheteira reverterá na íntegra para as respetivas companhias e grupos participantes.

6. Responsabilidades

6.1. O TEC - Teatro Experimental de Cascais responsabilizar-se-á por:

- Divulgar e promover a mostra_T através do seu *website*, redes sociais e *press release*. Produzir uma tela para a fachada do Teatro Municipal Mirita Casimiro e MUPIs no concelho de Cascais;
- Colocar os bilhetes à venda na plataforma BOL;
- Executar o serviço de bilheteira e frente de sala;
- Disponibilizar o equipamento e materiais indicados no *rider* técnico do TEC – Teatro Experimental de Cascais;
- Apoiar as montagens com a equipa técnica do TEC, em regime de baby sitting, dentro dos horários previamente estabelecidos. Ficando à responsabilidade de cada grupo a afinação de projetores, assim como montagens e operações técnicas.
- O TEC não se responsabiliza por fornecer consumíveis (filtros, abraçadeiras, fita, etc.).
- Estar sempre pelo menos um elemento da equipa técnica do TEC – Teatro Experimental de Cascais presente durante quaisquer operações de luz, som e vídeo.

6.2. As **entidades participantes** responsabilizar-se-ão por:

- Tratar do licenciamento do seu espetáculo e apresentar ao TEC - Teatro Experimental de Cascais numa data a combinar na primeira reunião os seguintes documentos: **Declarações de Direitos de Autor** (SPA); **Classificação Etária** (IGAC). No caso da **Comunicação de espetáculos de natureza artística** (IGAC) pedimos que os grupos requisitem este documento. Caso o mesmo não seja possível, pedimos que entrem em contacto a partir do email producao@tecascais.com que o TEC irá proceder à solicitação do mesmo, amortizando a despesa associada, posteriormente, com a receita de bilheteira respetiva.
- Enviar para os e-mails acontecenotec@tecascais.com e producao@tecascais.com a folha de reservas até 2 horas (máximo) antes da abertura da bilheteira no dia de cada sessão.
- Disponibilizar ao TEC dois convites diários, por questões de compromisso institucional.
- Produzir quaisquer outros materiais de promoção e divulgação do seu espetáculo.
- Executar todas as montagens de cena e operações técnicas (luz, som e vídeo). Adquirir os consumíveis eventualmente necessários durante as montagens técnicas e apresentações.
- Proceder a todas as cargas e descargas dos materiais.
- Retirar do Teatro Municipal Mirita Casimiro todos os seus materiais (técnicos, cenografia e figurinos), logo após a última apresentação.
- Respeitar e obedecer a todas as normas de funcionamento, higiene e segurança do Teatro Municipal Mirita Casimiro e da Companhia.
- Assegurar Seguros pessoais e patrimoniais.

7. Disposições finais

- 7.1. A candidatura à Mostra_T implica a aceitação do presente Regulamento.
- 7.2. O incumprimento de qualquer norma do presente regulamento resultará na exclusão dos participantes, aplicando a mesma regra anteriormente referida no ponto 5.3 (em caso de desistência).